



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Altera parcialmente a [Portaria PRMS nº 143, de 16 de maio de 2017](#).

PORTARIA PRMS nº 257, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 143, de 16 de maio de 2017, que institui a Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO o disposto do Ofício Circular nº 01/2017/CGGR-EWC, de 05/04/2017, oriundo do Comitê Gestor de Gênero e Raça – GGR/PGR, que coordena as ações relativas ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos, no âmbito do MPF;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da [Portaria PRMS nº 143, de 16 de maio de 2017](#), publicada na Página 20 do DMPF-e nº 93 - ADMINISTRATIVO, de 19 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A CEEGR no MPF/MS será constituída pelos seguintes integrantes:

a) MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, Procurador da República, matrícula nº 1043-0;

- b) PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Procurador da República, matrícula nº 1335-8;
- c) CARLA PEDROSO DE MENDONÇA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 21780-8;
- d) RENATA DE ASSIS MELLO CELENTE, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 21795-6;
- e) TIAGO FUCHS MARINO, Assessor Nível II, matrícula nº 28784-9;
- f) ELLEN WANG, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25576-9;
- g) CRISTINA MAIA PERON, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21791-3.” (NR).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

Ministério Público Federal

EMERSON KALIF SIQUEIRA